



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

15º CONCURSO “PRESÉPIO ECOLÓGICO” Programa do Concurso

Objetivos:

A Câmara Municipal do Funchal, através do Departamento de Educação e Qualidade de Vida, promove um concurso de expressão artística, subordinado ao tema “Presépio Ecológico”. Este concurso tem como principal objetivo apelar à valorização/ reutilização de resíduos. Neste sentido, todos os materiais utilizados na construção do Presépio deverão ser concebidos mediante o uso de materiais de desperdício (resíduos de papel, plástico, alumínio, folhas e ramos secos, tecidos usados...).

Destinatários:

1. Podem participar neste concurso Estabelecimentos de Ensino e Instituições de carácter social, cultural ou desportivo, com sede no Município do Funchal, bem como Serviços da C.M.F. (Utentes dos Centros Comunitários / Ginásios/ Universidade Sénior do Funchal);
2. A participação efetuar-se-á de forma coletiva, sendo apenas considerado a concurso **um presépio por cada categoria.**

Formato dos trabalhos:

1. Presépio tridimensional com as dimensões máximas de **40 cm de largura e 40 cm de comprimento, 40 cm de altura e peso máximo de 5 kg.**
2. Os presépios deverão ser elaborados de modo a que possam ser facilmente transportados.
3. Na sua execução, o presépio deverá representar **obrigatoriamente** as seguintes figuras: Menino Jesus, Virgem Maria e São José, sendo opcionais as restantes figuras: Reis Magos, Pastores, Animais, Anjos e Estrela de Natal;
4. As imagens utilizadas deverão ser criadas ou modeladas pelos próprios autores, não sendo aceites imagens comerciais;
5. Os trabalhos deverão estar identificados **apenas com um pseudónimo;**

Inscrição:

1. A participação no concurso implica o preenchimento do [formulário de inscrição](https://forms.gle/rEqx9M2o8YQYdDnLA) (<https://forms.gle/rEqx9M2o8YQYdDnLA>) até ao dia **05 de novembro de 2021**.
2. A inscrição será validada através de uma mensagem de confirmação enviada através do correio eletrónico educacao@cm-funchal.pt

Entrega dos trabalhos:

Deverão ser entregues nas instalações do Departamento de Educação e Qualidade de Vida (primeira porta à esquerda junto à cancela de entrada no estacionamento da C.M.F.) no dia **26 de novembro de 2021, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.**

Júri:

Os trabalhos serão avaliados por um Júri, a ser nomeado pelo Departamento de Educação e Qualidade de Vida.

O Júri será formado por 3 membros e constituído por:

- Um Representante do Departamento de Educação e Qualidade de Vida
- Um Representante na área da Expressão Plástica
- Um Representante na área Ambiental

Cabe ao Júri não admitir a concurso trabalhos que não cumpram este regulamento.

A decisão do Júri é final e irrevogável não cabendo recurso.

Critérios de avaliação:

O Júri apreciará os trabalhos a concurso tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Criatividade
- Tipo de materiais reutilizáveis utilizados e a sua conjugação
- Qualidade técnica

Prémios:

1. Serão atribuídos prémios nos seguintes valores aos três primeiros classificados:

1º Prémio - 150 euros

2º Prémio - 100 euros

3º Prémio - 50 euros

nas seguintes **categorias**:

- a. Pré-escolar
- b. 1º Ciclo do Ensino Básico
- c. 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
- d. Secundário, Técnico e/ou Profissional
- e. Instituições de carácter social, cultural ou desportivo
- f. Utentes dos Serviços da C.M.F.

2. O Júri poderá ainda atribuir menções honrosas;
3. Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar em data e local a definir. Os concorrentes serão informados através do correio eletrónico;
4. Os prémios deverão ser reclamados até ao dia **07 de janeiro de 2022**.

Disposições finais:

1. A C.M.F. reserva-se ao direito de fotografar os trabalhos participantes e utilizar o registo fotográfico, sem obrigação de autorização do autor, mas sempre com a citação da autoria;
2. Os trabalhos a concurso estarão patentes ao público numa exposição a realizar no Átrio dos Paços do Concelho, em data a definir;
3. Não serão aceites trabalhos que tenham participado em edições anteriores do Concurso;
4. Os trabalhos deverão ser recolhidos aquando do término da exposição no dia **7 de janeiro de 2022** no Átrio dos Paços do Concelho;
5. As instituições poderão colocar o seu presépio à venda, estabelecendo para tal o valor, que será colocado junto ao mesmo durante a exposição.
 - a) O acordo de venda deverá ser estabelecido diretamente entre a Instituição e os interessados.
 - b) A C.M.F. isenta-se de qualquer responsabilidade nesse processo.
 - c) O presépio apenas poderá ser retirado após o encerramento da exposição.
6. Os participantes, ao concorrerem comprometem-se a aceitar as condições do presente programa do concurso.

